



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0263081-31

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
263.081

FICHA
001

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Junho de 2018

IMÓVEL: Apartamento nº 313, localizado no 2º pavimento ou 3º andar do Condomínio Viz Ponte Estaiada, situado na Rua Cesar Vallejo nº 100, bairro Real Parque, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 35,300m²; a área de uso comum de 42,595m² (incluindo o direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio); e a área total de 77,895m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,002976 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro Municipal nº 300.005.0017-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: M.A.R. KORINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.308.681/0001-03, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340, conjunto 21, sala 06, Vila Olimpia.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 16 em 14 de março de 2014 na matrícula nº 133.134; (Averbação nº 24 e Registro nº 25 de 13 de junho de 2018 na referida matrícula), deste Registro.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B70AAB7A2326D289947E89FFA004911D#

Av.1 - 263.081 - São Paulo, 3 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 852.356 - 22/03/2019

Da Escritura de 13 de março de 2019, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2925, Página nº 083; e Ata Retificativa de 19 de março de 2019, das mesmas Notas, Livro nº 2925, Página nº 199, é feita esta averbação para

Continua no Verso



MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0263081-31

MATRÍCULA
263.081

FICHA
001
VERSO

constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado atualmente em área maior sob nº 300.114.0002-9, conforme prova Certidão nº 383469/2018, expedida em 31 de julho de 2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo, arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro, (SELO DIGITAL 111252331000000014511819T)

R.2 - 263.081 - São Paulo, 3 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 852.356 - 22/03/2019

TRANSMITENTE: M.A.R. KORINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, conjunto 21, CNPJ nº 10.308.681/0001-03 (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que o imóvel da matrícula está lançado o seu ativo circulante e não consta, nem nunca constou do seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: SAMUEL GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CNH/DETRAN/SP nº 1048664257, registro nº 03606899086, onde consta o RG nº 1378970306-SSP/BA, CPF/MF nº 025.733.795-40, residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba, deste Estado, na Estrada do Emburissu, casa 04.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de março de 2019, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2925, Página nº 083; e Ata Retificativa de 19 de março de 2019, das mesmas Notas, Livro nº 2925, Página nº 199.

VALOR: R\$252.590,30 (duzentos e cinquenta e dois mil,

Continua na ficha 002

CA FEDERATIVA
O BRASIL

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0263081-31

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 03 de Abril de 2019

MATRÍCULA

263.081

FICHA

002

quinhentos e noventa reais, e trinta centavos). A
Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos
Mariano. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000014511919T)

R.3 - 263.081 - São Paulo, 3 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 852.356 - 22/03/2019

Por Escritura de 13 de março de 2019, do 15º Tabelião de
Notas desta Capital, Livro nº 2925, Página nº 083; e Ata
Retificativa de 19 de março de 2019, das mesmas Notas,
Livro nº 2925, Página nº 199, consta que, SAMUEL GOMES DE
ALMEIDA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o
imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à
M.A.R. KORINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já
qualificada, para garantia da dívida de R\$177.571,09,
pagáveis por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e
sucessivas, no valor de R\$ 3.895,13, cada uma, nelas já
incluídos os juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema
da Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 20 de
março de 2019, e as demais em igual dia dos meses
subsequentes, até final liquidação, sendo as prestações e
o saldo devedor, reajustados na forma e condições
estabelecidas no título. Valor de avaliação para hipótese
de público leilão previsto na Lei nº 9.514/97: R\$
252.590,30. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos
Santos Mariano. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000014512019A)

#MD5:C9B50873C5EC1BC193CBF3B3B5835E13#

Continua no Verso



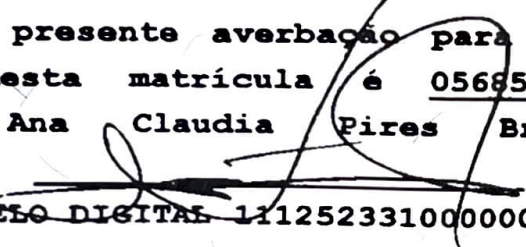
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0263081-31

MATRÍCULA
263.081

FICHA
002
VERSO

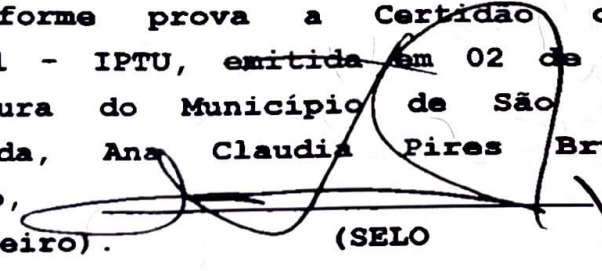
Av.4 - 111252.2.0263081-31 - 2 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.132.021 - 13 de maio de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 05685-000. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000257334926D)

Av.5 - 111252.2.0263081-31 - 2 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.132.021 - 13 de maio de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 13 de maio de 2026 e 28 de maio de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 300.114.0031-2, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 02 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000257335026U)

Av.6 - 111252.2.0263081-31 - 2 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.132.021 - 13 de maio de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 13 de maio de 2026 e 28 de maio de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis

Continua na ficha 003

RATIVA

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0263081-31

FICHA
0003

São Paulo, 02 de Junho de 2026

inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário M.A.R. KORINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante SAMUEL GOMES DE ALMEIDA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.102.540, em 06 de outubro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$180.259,18. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000257335126S)

#MD5:FB9DC22D85B0CF191D5DC61C1293C6FF#

ESPAÇO EM BRANCO

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111252 AE 0523599 0225

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha a
que se refere, extraída nos termos do
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 02/06/2026.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto

(art.20 § 5º. Lei 8935/94)

José Odival Figueiredo Malheiros

Edson Souza da Silva

Karina Zuleika Cabreira

Oficiais Substitutos

(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)

Romeu Alves da Silva

José Júlio Leite

Marcos Roberto Teixeira

Escreventes Autorizados

(art.20 § 3º. Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



Selo Digital 1112523C30000002573352266 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>